



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa arrematante do **Pregão Eletrônico nº 019/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 753864**, destinado à **Contratação de empresa prestadora de serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) para monitoramento do desempenho analítico do laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal São José (LHMSJ)**. Aos 28 dias de fevereiro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa arrematante do processo licitatório. Registra-se que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2019, para entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 21 de fevereiro de 2019. A proposta de preços apresentada foi encaminhada à **Área do Laboratório do Hospital Municipal São José** para análise e emissão de parecer técnico. A análise da proposta por parte da Equipe Técnica foi emitida por meio do Memorando SEI nº 3244416, assinado pela Sra. Ana Claudia Frantz, Coordenadora no Hospital Municipal São José. Dessa forma, com base no referido documento de análise da proposta, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 1 - PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE**, no valor unitário de R\$ 1.050,27. A empresa entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, a Equipe Técnica informou por meio do Memorando nº 3244416, que a empresa não apresentou na descrição dos serviços para o Item 1 o serviço de "**Microbiologia: Lâminas para coloração pelo método de Gram e BAAR**". Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada esta em desacordo com o descritivo do Item constante no Anexo I do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Considerando a desclassificação da única empresa participante, em cumprimento ao disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis à empresa participante e devidamente desclassificada para apresentação de nova documentação. Registre-se que a entrega do envelope contendo os documentos deverá ocorrer até a data de 15/03/2019, no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2019, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2019, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2019, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3267341** e o código CRC **CCB69F6A**.